



Estado de Goiás Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

PORTARIA Nº 144/2015-SRH

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS, INFRAESTRUTURA, CIDADES E ASSUNTOS METROPOLITANOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643, de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III Art. 4º do Cap. III da Lei Estadual nº 12.603, de 07 de abril de 1.995, do Cap. II, Art. 10, da Lei Estadual nº 13.123, de 16 de julho de 1.997 e do que consta o Processo nº 1298/2013 – 29.304. RESOLVE:

Art. 1° - Retificar, a pedido do usuário, a Portaria de Outorga n° 2957/2013 - SRH, de 04 de novembro de 2013, em seu endereço, ONDE SE LÊ: "RUA PROFESSOR JOAQUIM PEDRO, n° 391, APTO 102, CENTRO - MONTIVIDIU", LEIA-SE: "FAZENDA ESTREITO E PONTE DE PEDRA, S/N, RODOVIA GO 174, ZONA RURAL - MONTIDIVIU" e em sua finalidade, ONDE SE LÊ: "ABASTECIMENTO DOMÉSTICO", LEIA-SE: "ABASTECIMENTO DA FAZENDA".

Art. 2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário e resguardadas modificações de legislações posteriores.

CUMPRA-SE.

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 24 dias do mês de fouereiro de 2015

fevereiro de 2015



BENTO DE GODOY NETO

Superintendente de Recursos Hídricos

Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos Rua 82, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 1º Andar, Centro, 74.080-010 – Goiânia – Goiás

Fone: (62) 201-5150

www.semarh.goias.gov.br

semarh@semarh.goias.gov.br

				3
			â	